ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº054/2018

PROMOVENTE: **MARVEL MAILLET**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. RODRIGO GOMES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
26/06/2018

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__

Exercício Legislativo de 2018

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 26/06/2018 UNICA 13 X 0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1385/2018

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO, 29/06/18

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM [X] NÃO [ ]

PROCESSO
Nº PDL054/18
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lédio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2018

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. RODRIGO GOMES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Rodrigo Gomes de Souza pelo reconhecido apoio ao desenvolvimento educacional, esportivo e cultural no Município de Macaé, por meio do ensino do esporte na periferia. Os projetos sociais de Jiu-Jitsu, aos quais ministra aulas e lições de cidadania, retira as crianças da situação de vulnerabilidade social e cria uma nova perspectiva e esperança de vida para os jovens em Macaé

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

MARVEL PAOLINO MAILLET
VEREADOR AUTOR

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
13 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
26/06/2018

PROCESSO Nº PDL054/18
Fls 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

JUSTIFICATIVA:

Rodrigo Gomes de Souza, macaense, 34 anos, é pastor evangélico, graduado na faixa preta de Jiu-jitsu e totalmente comprometido com a trabalhos sociais em Macaé.

Foi idealizador do projeto social "Resgate". Um trabalho voluntário, sem fins lucrativos, que abrange as comunidades da Nova Holanda, Nova Esperança, Fronteira, Barra, Brasília, entre outras.

O projeto Resgate surgiu há cerca de cinco anos com intuito de pulverizar o esporte. As principais metas são resgatar jovens do mundo do crime, promover a inclusão social e oferecer novas oportunidades.

Além do jiu-jitsu, os alunos aprendem princípios básicos de respeito, bons costumes, ética familiar, recebem acompanhamento escolar, pedagógico e apoio com cestas básicas para as famílias dos alunos mais carentes.

Entre outros projetos, Rodrigo apoia o projeto que oferece café da manhã aos moradores que vivem na comunidade da Nova Holanda.

Como pastor, ele aposta na mudança de Macaé através do resgate de moradores em situação de rua, levando amor, divulgando a palavra de Deus e buscando oportunidades, encaminhando pessoas para o balcão de empregos e divulgando propostas de serviço.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
26/06/2018

PROCESSO
Nº PDL 054/18
Fls 04
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

Segue Parecer e voto

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular		
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
ÚNICO DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
13 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
26/06/2018

PROCESSO Nº PDL054/18
Fls 05
CÂMARA ASSINATURA
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 054/2018 NA FORMA DO ART. 26 C/C ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. RODRIGO GOMES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
PRESIDENTE

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO – MACAÉ/RJ
PROMOVENTE: MARVEL MAILLET.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
26/06/2018

1. RELATÓRIO:

O Ilmº vereador encaminhou para análise e votação em plenário desta Casa Legislativa o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2018**, que dispõe sobre a outorga de outorga de diploma de mérito municipal ao Sr. Rodrigo Gomes de Souza, esportista com relevantes atividades sociais no município, e dá outras providências. Após leitura no expediente do dia 26/06/2018, designou-se a análise desta Comissão, em observância ao regimento Interno,

2. VOTO DO RELATOR:

Inicialmente, cumpre esclarecer que, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito

PROCESSO Nº PDL 054/18 Fls 06 ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Eduardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CRFB/88).

O vereador é competente para encaminhar matéria desta natureza, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa, vejamos.

No caso, o art. 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Macaé-LOM prevê expressamente que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder honrarias em conformidade às determinações próprias do Legislativo.

A concessão de títulos honorários, de acordo com o artigo 59, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa, se faz na forma das alíneas, "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", do artigo supramencionado.

Com efeito, quanto a Legalidade, a mesma NÃO fere normas, estando resguardada quanto aos ditames da CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

Quanto ao mérito, efetivamente, trata-se de obrigação Legal, a ser cumprida para tal regulamentação, e, sob o aspecto jurídico nada obsta a tramitação do projeto, eis que a propositura foi apresentada no regular exercício de mandato legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
26/06/2018

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDL 054/18
Fls 07
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matricula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno desta casa Legislativa. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo.

Neste aspecto, quanto à técnica legislativa e gramatical, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Contudo, visto toda a legalidade da matéria, verifica-se que a concessão de honrarias culmina em gastos a serem suportados pelo ente que concede o título. Sendo assim, sugiro o envio da matéria para Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação desta Casa.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pelo prosseguimento e sua aprovação

Sala das Comissões, 27 de maio de 2018.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Nilton César Pereira Moreira
VEREADOR
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
26/06/2018

APROVADO
UNICO DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
PRESIDENTE

PROCESSO Nº PDL 054/18 Fls 08
CÂMARA ASSINATURA
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.385/2018

Vereador Autor Marvel Maillet

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. RODRIGO GOMES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Rodrigo Gomes de Souza pelo reconhecido apoio ao desenvolvimento educacional, esportivo e cultural no Município de Macaé, por meio do ensino do esporte na periferia. Os projetos sociais de Jiu-Jitsu, aos quais ministra aulas e lições de cidadania, retira as crianças da situação de vulnerabilidade social e cria uma nova perspectiva e esperança de vida para os jovens em Macaé

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº 101.054
Fls. 09
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.385/2018

Vereador Autor Marvel Maillet

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 29 / 6 / 18
JORNAL O Diário
EDIÇÃO 4404

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. RODRIGO GOMES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Rodrigo Gomes de Souza pelo reconhecido apoio ao desenvolvimento educacional, esportivo e cultural no Município de Macaé, por meio do ensino do esporte na periferia. Os projetos sociais de Jiu-Jitsu, aos quais ministra aulas e lições de cidadania, retira as crianças da situação de vulnerabilidade social e cria uma nova perspectiva e esperança de vida para os jovens em Macaé

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg 12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2018

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. RODRIGO GOMES DE SOUZA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Mérito Municipal ao Sr. Rodrigo Gomes de Souza pelo reconhecido apoio ao desenvolvimento Educacional, Esportivo e Cultural do Município de Macaé por meio do ensino de esporte na periferia de Macaé-RJ. Os projetos sociais de Jiu-Jitsu, aos quais ministra aulas e lições de cidadania, retira as crianças do município da situação de vulnerabilidade social e cria uma nova perspectiva e esperança de vida para os jovens em Macaé.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2018.

MARVEL PAOLINO MAILLET
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 26/06/2018
13 X 0
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
26/06/2018